



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA- FEIRA – 14 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 177

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 470/2024:** FICA NOMEADO O SR. DANIEL SANTOS SILVA, PARA O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO - DAI/2, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- **DECRETO Nº 471/2024:** FICA NOMEADO, O SR. VALDIR ANDRADE LIMA PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS - DAI/4, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Elcydes Piaggio de Oliveira Júnior
- Rua Vivaldo Reis, 02, Ipecaetá – Ba
- Tel: 75 3685-2113



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPECAETÁ - BA

SEGUNDA-FEIRA
14 DE OUTUBRO 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 177

Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 470/2024
De: 14 de outubro de 2024

“Nomeia Chefe de Seção e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANIEL SANTOS SILVA**, para o Cargo de Chefe de Seção - DAI/2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmipecaeta.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 471/2024
De: 14 de outubro de 2024

“Nomeia Chefe de Serviços Comuns e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPECAETÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, o Sr. **VALDIR ANDRADE LIMA** para o Cargo de Chefe de Serviços Comuns - DAI/4, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2024.

Elcydes Piaggio de Oliveira Junior
Prefeito Municipal